



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 7ª Região

PORTARIA Nº 010/2018
02 de março de 2018

Institui a Comissão Especial com a finalidade de apurar, mediante Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da Sétima Região – CRPRS, a ocorrência de irregularidades praticadas por funcionária na prestação de serviços de competência do CRPRS e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 7ª REGIÃO – CRPRS, autarquia com personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa e financeira, criado pela Lei Federal nº 5.766 de 20/12/1971, com sede na Av. Protásio Alves 2854, sala 301, Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ/MF nº 03.230.787/0001-76, representado neste ato por sua Conselheira Presidente eleita, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Designar a psicóloga Conselheira Efetiva, Cristina Maranzana da Silva, a funcionária Assistente Administrativa, Celia Cardoso Vitt e a funcionária Coordenadora Administrativa Evelise Arispe de Campos, para constituírem a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Porto Alegre/RS, no endereço do Conselho Regional de Psicologia do RS, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no processo administrativo nº 001/2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Fica designada a Conselheira Cristina Maranzana da Silva para presidir os trabalhos, e a funcionária Celia Cardoso Vitt para secretariar as atividades.

A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Silvana de Oliveira
Conselheira Presidente

Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul